**CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS PARA ESTACIONAMENTO**

**1.** Os militares que desejarem estacionar seus veículos no interior do Forte Ipiranga, no ano de 2024, devem solicitar autorização de estacionamento de seus respectivos veículos até **20 de janeiro de 2024.**

**2.** Para o cadastro e solicitação do selo atualizado (2024), é necessário seguir os procedimentos abaixo descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **SITUAÇÃO** | **PROCEDIMENTO** |
| Veículo de propriedade do militar ou dos pais | - Cópia de CNH e CRLV |
| Veículo de propriedade do cônjuge | - Cópia de CNH e CRLV  - Cópia autenticada da certidão de casamento |
| Veículos sem placa | - Cópia de CNH  - Cópia autenticada do Contrato de Compra e Venda  - Entregar CRLV quando disponível |
| Veículo de propriedade de terceiros | - Cópia de CNH e CRLV  - Declaração preenchida com firma reconhecida em cartório (Anexo)  - Cópia autenticada do documento de identidade do proprietário do veículo (CNH, CPF ou RG) |

**3.** Não serão aceitos documentos vencidos e cópias ilegíveis.

**4.** Enviar em um único arquivo (.PDF) os documentos necessários.